



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.626, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

ALTERA DISPOSITIVOS PELO DECRETO Nº 15.636/23

Dispõe sobre a Convocação da 4ª Conferência Municipal de Cultura no Município de Taubaté.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vistas dos elementos constantes do Processo Administrativo Eletrônico 1Doc nº 9.427/2023;

Considerando a Lei Complementar nº 398, de 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Taubaté,

Considerando a Portaria do Ministério da Cultura – MINC nº 45, de 4 de julho de 2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Cultura – 4ª CNC.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Cultura de Taubaté, tendo como tema geral “Democracia e Direito à Cultura”, a ser realizada das 09:00 horas às 16 horas, no dia 02 de setembro de 2023, presencialmente, em local a ser definido e publicado pelo Conselho Municipal de Cultura – CMC.

Art. 2º Fica instituída a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Cultura, de acordo com indicações da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e do Conselho Municipal de Cultura – CMC, conforme segue: Fernando Paschoal de Oliveira, Elaine Rodrigues Bueno, Josiane Ester Martins, Antonio Cesar Pimenta e Danielle Ferreira Mendez da Cruz, representantes do Poder Público e Ronaldo Robles, Pedro Rubim, Elizabete Silva, Nathália Maria Novaes Victor e Leticia Chagas, representantes do Conselho Municipal de Cultura – CMC.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora será presidida pelo Secretário de Cultura e Economia

Assinado por 4 pessoas: FERNANDO PASCHOAL DE OLIVEIRA, HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR, JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR e ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/A786-33C5-4C81-8800> e informe o código A786-33C5-4C81-8800



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Criativa e na sua ausência ou eventual impedimento, pela Diretoria de Cultura ou, na ausência desta, pelo representante indicado pela Comissão Organizadora.

Art. 3º Compete a Comissão Organizadora:

- I – Definir e divulgar o local de realização da 4º Conferência Municipal de Cultura;
- II – Elaborar, aprovar e publicar o Regimento Interno da 4º Conferência Municipal de Cultural;
- III – Coordenar, supervisionar e promover a realização da 4º Conferência Municipal de Cultura.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria de Cultura e Economia Criativa;

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de agosto de 2023, 384º da fundação do povoado e 378º da elevação de Taubaté a categoria de vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO PASCHOAL DE OLIVEIRA
Secretário de Cultura e Economia Criativa

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 11 de agosto de 2023.

HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Municipal de Justiça
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A786-33C5-4C81-8800

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO PASCHOAL DE OLIVEIRA (CPF 355.XXX.XXX-95) em 11/08/2023 17:10:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 11/08/2023 17:15:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 11/08/2023 17:17:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 11/08/2023 17:18:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/A786-33C5-4C81-8800>